



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A N° 30.740/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a ANDRE PAIANO ALVES DA CONCEICAO, matricula n° 5131, ocupante do cargo em emprego público de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença sem vencimentos, a partir de 04/01/2023 até 04/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 DE JANEIRO DE 2023.

Publique-se.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal